

DECRETO Nº 3.622 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,
VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SME.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.055/2018

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal número 5.055, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, os seguintes membros:

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elária Martins Espíndula Fernandes

Suplente: Edson José Leonel de Oliveira

II- Representante da Superintendência Regional de Ensino

Titular: Leticia Borges Marra Soares - reconduzida

Suplente: Adriana Caldeira Silva - reconduzida

III- Representante da Inspeção de Ensino

Titular: Rachel Nunes Borges Marra - reconduzida

Suplente: Mara Luiza Moraes Alves - reconduzida

IV- Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Patrocínio

Titular: Neuza Mendes - reconduzida

Suplente: Marcilene Jacinto Queiroz - reconduzida

V- Representante de Diretores de Escola Pública Estadual

Titular: Eliane Lopes de Oliveira Trevisanuto

Suplente: Fátima Abadia de Oliveira Lopes

VI- Representante de Diretores de Escola Pública Municipal

Titular: Divina Lázara da Cunha Sato - reconduzida

Suplente: Ivone dos Santos Alves

VII- Representante dos alunos

Titular: Alan Guimarães Machado

Suplente: Pedro Inácio de Oliveira

VIII- Representante dos Pais

Titular: Rosa Maria Castro Fernandes

Suplente: Ângela Cristina Silva Monteiro Alves

IX- Representante de Instituição de Ensino Superior

Titular: Nery dos Santos de Assis

Suplente: Clauberto Barbosa de Alcântara

X- Representante do Magistério Particular

Titular: Auristela Alves do Nascimento - reconduzida

Suplente: Izabela Cristina Coelho Mendes - reconduzida

XI- Representante dos Conselhos Comunitários Rurais

Titular: Anderson Rodrigues Souza - reconduzido

Suplente: Terezinha de Fátima Silva - reconduzida

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº. 3.379/2017 e Decreto nº 3.470/2018.

Patrocínio-MG, 19 de setembro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal